

Despacho de 10/05/2024

## Despacho:

Senhora diretora, com o costumeiro acato e respeito venho, através desse, manifestar que houve apenas um erro de digitação no despacho anterior movido por esta CMCJU e que a aprovação do voto em separado exarado pela ver. Kátia ao Projeto de Lei Complementar em epígrafe, era quanto a supressão do parágrafo único do art. 255 do Plano Diretor, a ser incluído no referido diploma legal via o art. 11 deste PLC. Assim, ressalto ter havido mero equívoco de grafia na redação da ficha de votação quando foi mencionado o artigo 225, ao invés do artigo 255 (correto). Reencaminho para providências.

## Assinatura:

Despacho assinado eletronicamente por:

- HENRIQUE ALVES, CD - CMCJU, CMCJU, em 10/05/2024 10:49:43.